Lido na Sessão
Em: 01/12/2020
Assinatura

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ZACARIAS DE ASSUNÇÃO VIEIRA MARQUES

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/ 2020

ACRESCENTA O INCISO XI AO ART. 76 E O ART. 85 - B À RESOLUÇÃO Nº 008/2016, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O art. 76 da Resolução nº 008/2016, de 15 de dezembro de 2016 (Regimento Interno) passa a vigorar acrescido do inciso XI, com a seguinte redação:

XI - Comissão de Turismo e Desporto.

Art. 2º Fica acrescido o art. 85-B à Resolução nº 008/2016, de 15 de dezembro de 2016 (Regimento Interno), com a seguinte redação:

85-B. Compete à Comissão de Turismo e Desporto atuar e emitir parecer sobre todos os processos atinentes ao Turismo e ao Desporto, e em especial:

I - manifestar-se sobre a política e o sistema municipal de turismo e exploração das atividades e dos serviços turísticos;

II - colaborar com entidades públicas e não governamentais, associações civis e sindicatos que atuem na formação de política de turismo;

III – fiscalizar as ações e projetos relacionados ao turismo municipal.

IV – manifestar-se sobre a política e o sistema desportivo municipal e sua organização;

V - elaborar, em estreita articulação com órgãos representativos da comunidade desportiva, projetos que representem a concretização de ações que fomentem a viabilização do esporte.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parauapebas-Pará, 27 de novembro de 2020.

Luiz Alberto Moreira Castilho
Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas

JUSTIFICATIVA

Encaminho para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Resolução, de iniciativa do Vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques e demais Vereadores que o assinam, para alterar a Resolução nº 008/2016, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas.

A presente proposição visa acrescentar o inciso XI ao art. 76 da Resolução nº 008/2016, de 15 de dezembro de 2016, para criar a Comissão de Turismo e Desporto, comissão permanente de fundamental importância para que esta Casa de Leis atue de forma mais específica nos projetos e assuntos que envolvem o fomento e desenvolvimento do turismo e ao esporte em nosso município. Acrescenta ainda o art. 85-B à Resolução nº 008/2016, de 15 de dezembro de 2016, dispondo sobre as competências da Comissão de Turismo e Desporto.

A criação da Comissão de Turismo e Desporto no âmbito da Câmara Municipal de Parauapebas é de extrema importância, pois a atividade turística nos últimos anos tem sido fundamental no que diz respeito ao desenvolvimento e crescimento da economia mundial. O turismo detém hoje grande parte do PIB de muitos países, que têm melhorado suas condições econômicas em decorrência do avanço que o setor proporciona.

Em um município não explorado turisticamente, pode ser feito um planejamento com especialistas do Poder Público e da iniciativa privada sobre o que poderia ser implantado na cidade, usando dos potenciais já existentes como rios, lagos, serras, morros, cachoeiras, igrejas, artefatos locais, cultura, gastronomia, ou, ainda, verificando as possibilidades de se criar atrativos artificiais, como parques, trilhas, festas culturais e gastronômicas.

Em relação ao Desporto, a Comissão atuará na elaboração, em estreita articulação com órgãos representativos da comunidade desportiva, projetos que representem a concretização de ações que fomentem a viabilização do esporte. Além

disso, se manifestará em todos os processos atinentes ao desporto, em especial sobre a política e o sistema desportivo municipal e sua organização.

Senhores Vereadores, são estas as considerações que justificam o encaminhamento do presente Projeto de Resolução a esse Egrégio Plenário, na certeza de que Vossas Excelências comungam com esta iniciativa e que não medirão esforços em discuti-lo e aprová-lo.

Parauapebas-Pará, 27 de novembro de 2020.

Zacarias de Assunção Vieira Marques
Vereador (PP) 1º autor

Vereadores Coautores: